LEI Nº3.092/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VENTUIL PEDRO FERREIRA.

Projeto de Lei nº 023/2022

Autor: Vereador Edmilson e Isaías

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Ventuil Pedro Ferreira, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada Do Flamingo, próximo à Rua João Antônio Granjeiro, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.